

PORTARIA DA COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

A Coordenadora Geral – Dirigente Regional da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes do quadro permanente (Cat. A, Cat. (P, N, F) e do quadro temporário (Cat. O e Candidatos à Contratação), para sessão presencial de **Alocação PEI**, em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01 de dezembro de 2025, e Portaria DIPES nº 01, de 05 de janeiro de 2026, conforme segue:

DIA: 13/02/2025

Horário: 08h30

Local: Unidade Regional de Ensino – Região Taboão da Serra

Endereço: Rua João Slaviero, 65 - Jardim da Glória – Taboão da Serra

Ordem de Atendimento

1. **Etapas 1 a 3** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência.
2. **Etapas 4 a 6** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
3. **Etapas 7 a 9** – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.
4. **Etapas 10 a 12** – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

Importante: Caso o docente selecionado para a vaga possua aulas atribuídas em unidades de tempo parcial, deverá ser registrado o Afastamento Futuro, considerando que o início da atuação no PEI somente ocorrerá após a atribuição dessas aulas a outro docente.

Saldo de Vagas: <https://bit.ly/saldopei26>